



## **Brígido, do PDT Brígido quer os direitos protégidos**

“A nova Constituição deve privilegiar os interesses da sociedade”, disse, ontem, o candidato do PDT à Câmara dos Deputados, Brígido Ramos, ao defender a tese de que a estrutura da Carta Magna deve sofrer uma inversão na Assembléia Nacional Constituinte. “A atual coloca em primeiro plano a formação do Estado e de seus poderes correlatos e, em segundo, as aspirações do povo”, argumentou.

Para o candidato do PDT, a Constituinte tem que destacar um elemento principal: o homem. “Devemos agir de uma forma diferente. Em primeiro lugar, teremos que definir os direitos da sociedade e, em segundo, os direitos e deveres do Estado. Só desta maneira acabariamos com a idéia de que as conquistas sociais são concedidas, entre aspas, pelo Governo. Na verdade, com a inversão da estrutura da Carta Magna, o Governo passaria a ser, automaticamente, o executor dos objetivos estabelecidos pela sociedade”, disse.

Com a inversão da estrutura da Constituição, em outras palavras, finalmente o artigo que diz que o “poder emana do povo e em seu nome será exercido”, será, finalmente, respeitado. “A frase é bonita, mas são apenas palavras porque a prática é outra. A verdade é que o governo impõe suas vontades”.

Para citar um exemplo de como a sociedade seria privilegiada caso a sua tese seja colocada em prática, Brígido Ramos citou o caso dos servidores públicos, categoria que enfrenta uma série de problemas. “Eles prestam um serviço imprescindível ao País. E não conseguem ver suas reivindicações atendidas. Por quê? Porque isto, na verdade, só será atingido quando o governo resolver fazer alguma concessão. Caso estivesse definido o seu papel na Constituição e seus direitos, isto não aconteceria”, salientou Ramos.

A questão da segurança, que tanto preocupa a sociedade brasileira devido ao crescente índice de violência em todo o País, é outro exemplo disso. Segundo o candidato do PDT, que defende a desmilitarização da polícia, o policial é “hoje prisioneiro de si mesmo”.